

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria nº 111/2018](#).

PORTARIA N. 18, de 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui o Comitê Gestor Nacional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da [Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014](#), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ;

CONSIDERANDO que a [Resolução CNJ 194](#) conferiu à Presidência deste Conselho, em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça e a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, a atribuição de coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I - coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição na gestão e implementação da Política;

II - propor indicadores, metas, programas, projetos e ações nacionais vinculados a cada uma das linhas de atuação da Política, bem como auxiliar a sua implementação;

III - atuar na interlocução entre a Rede de Priorização do Primeiro Grau, a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e os Comitês Gestores Regionais;

IV - fomentar a criação de fórum permanente de diálogo interinstitucional voltado ao cumprimento dos objetivos da Política, com a participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, inclusive grandes litigantes, bem como coordenar a sua atuação;

V - realizar reuniões, encontros e eventos vinculados à Política;

VI - propor formas de reconhecimento, valorização e premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores no desenvolvimento da Política;

VII - auxiliar a Presidência do CNJ no acompanhamento do cumprimento da [Resolução CNJ 195/2014](#), que dispõe sobre a distribuição do orçamento de primeiro e segundo graus nos tribunais brasileiros;

VIII - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

~~Art. 2º O Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição terá a seguinte composição: (Revogado pela [Portaria n. 35, de 26 de junho de 2016](#))~~

~~I – 1 (um) Conselheiro indicado pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, que o coordenará;~~

~~II – 1 (um) Conselheiro de cada uma das demais Comissões Permanentes do CNJ, por elas indicados;~~

~~III – 4 (quatro) Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ;~~

~~IV – 1 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.~~

§ 1º O Comitê Gestor encaminhará à Secretaria Geral do CNJ, para apreciação da Presidência, eventuais solicitações de auxílio técnico e operacional das unidades administrativas do Conselho e de participação de colaboradores eventuais.

§ 2º A composição nominada do Comitê observará o Anexo desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria 205 de 16 de dezembro de 2014](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

ANEXO DA PORTARIA 18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

~~(Alterado pela [Portaria n. 35, de 26 de junho de 2018](#))~~

~~O Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição terá a seguinte composição:–~~

Nome	Unidade/Cargo
Conselheiro Fernando César Baptista de Mattos	Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento
Conselheiro Aloysio Corrêa de Veiga	Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida	Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania

Conselheiro Márcio Schiefler Fontes	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
Júlio Ferreira de Andrade	Juiz Auxiliar da Presidência
Marcelo Mesquita Silva	Juiz Auxiliar da Presidência

(Alterado pela [Portaria n. 111, de 21 de setembro de 2018](#))

Composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Unidade/Cargo
Conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos	Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento
Conselheiro Aloysio Corrêa de Veiga	Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida	Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
Conselheiro Márcio Schiefler Fontes	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
Flávia Moreira Guimarães Pessoa	Juíza Auxiliar da Presidência
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz Auxiliar da Presidência